



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 7.654**

**De 01 de março de 2012**

**Autógrafo nº 043/12 – Projeto de Lei nº 044/12**

**Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Dá nova redação a dispositivos, da Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, alterada por leis posteriores, que dispõe sobre a Organização, altera o Quadro Especial dos Servidores e institui o Plano de Cargos e Salários do Legislativo do Município de Araraquara-SP e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Na Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Organização, altera o Quadro Especial dos Servidores e institui o Plano de Cargos e Salários do Legislativo do Município de Araraquara-SP e dá outras providências, são introduzidas as seguintes alterações:

I – O parágrafo 4º, do artigo 13, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 13.** .....

[...]

1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 4º Os cargos e funções que integram o Gabinete da Presidência são os constantes do quadro abaixo:

NOME DO POSTO	Qtd	Pré-requisitos para investidura, descrição e padrão de vencimento
Chefe do Gabinete da Presidência	1	ANEXO I, item 15
Chefe do Gabinete da Presidência Substituto	1	ANEXO I, item 15
Assessor Jurídico	1	ANEXO I, item 07
Assessor de Imprensa	6	ANEXO I, item 05
Assessor de Imprensa Substituto	6	ANEXO I, item 05
Assessor Legislativo	2	ANEXO I, item 08
Assessor Legislativo Substituto	2	ANEXO I, item 08
Assessor de Gabinete	1	ANEXO I, item 04
Assessor de Gabinete Substituto	1	ANEXO I, item 04
Assessor de Segurança	1	ANEXO I, item 06
Assessor de Segurança Substituto	1	ANEXO I, item 06
Editor de Áudio e Vídeo	2	ANEXO I, item 18

II – O artigo 20, mantido o seu parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

abaixo: **Art. 20.** Os cargos e funções que integram a Administração Geral são os constantes do quadro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

NOME DO POSTO	Qtd	Pré-requisitos para investidura, descrição e padrão de vencimento
Administrador Geral	1	ANEXO I, item 01
Procurador Jurídico	1	ANEXO I, item 24
Técnico em Informática	3	ANEXO I, item 26
Agente Administrativo	08	ANEXO I, item 02
Coordenador de Recursos Humanos	1	ANEXO I, item 20
Chefe de Patrimônio e Serviços	1	ANEXO I, item 14
Chefe do Setor Transportes	1	ANEXO I, item 21
Chefe do Setor de Informática	1	ANEXO I, item 22
Motorista	10	ANEXO I, item 23
Coordenador de Materiais	1	ANEXO I, item 19
Almoxarife	1	ANEXO I, item 03

Parágrafo único. ....

III – No Anexo I, são efetuadas as seguintes alterações, mantidas as demais:

  
3



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### ANEXO I NOMENCLATURA, REFERÊNCIA, PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NOMENCLATUR A PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
ASSESSOR DE IMPrensa ou SUBSTITUTO	108	<p><b>CARGO EM COMISSÃO</b>, tendo como pré-requisito experiência comprovada na área de Jornalismo apresentando o registro no respectivo conselho de classe, subordinado diretamente ao Administrador Geral, com jornada especial de trabalho rotineira, ao qual compete:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar matérias oficiais da Câmara a serem encaminhadas aos veículos de imprensa em geral, bem como o controle das publicações que dizem respeito ao órgão do legislativo;</li><li>• Acompanhar o noticiário referente ao Poder Legislativo nos veículos de comunicação (clipping);</li><li>• Confeccionar boletim diário informativo da Câmara Municipal, contendo a coletânea de assuntos de interesse do corpo legislativo veiculadas nos órgãos de imprensa;</li><li>• Atualizar diariamente as matérias inerentes à área de comunicação no site oficial da Câmara Municipal;</li><li>• Acompanhar as sessões legislativas (ordinárias, extraordinárias e solenes), solenidades, audiências públicas, reuniões e outros eventos (prestação e contas, matérias financeiras e outras), confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas;</li><li>• Divulgar aos meios de comunicação a Ordem do Dia;</li><li>• Dar cobertura as atividades externas dos Vereadores;</li><li>• Elaborar e formatar informativo impresso da Câmara;</li><li>• Dar ciência à área jurídica da Câmara sobre matérias ofensivas à honra e à moral dos agentes vinculados à Câmara ou que denigrem a imagem da instituição, para as medidas judiciais cabíveis;</li><li>• Funcionar como preposto da Presidência nas ações que envolvam crimes contra a honra em geral, sempre que oficialmente designado pela Presidência;</li><li>• Acompanhar o Presidente ou seus representantes em eventos em geral;</li><li>• Zelar pelos trâmites relativos à preparação (convites, ofícios e outros, vistoria prévia dos locais onde serão realizados eventos, inclusive aqueles programados para ocorrerem fora da sede da Câmara) e a realização das Sessões Solenes, Cerimônias, Audiências Públicas e outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo.</li></ul>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – Fica revogado o item 11, do anexo I.

V – No Anexo II, como em todo o quadro do Legislativo, fica revogado o Cargo em Comissão de “Chefe de Comunicação”.

VI - O Anexo III, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO III

#### QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Em Comissão”

Situação Atual			Nova Situação		
Quantidade	Cargo	Referên cia	Quantida de	Cargo	Padrão (Faixa Única)
25	ASSESSOR DE GABINETE	07-A	25	ASSESSOR DE GABINETE	103
25	ASSESSOR DE GABINETE SUBSTITUTO	07-A	25	ASSESSOR DE GABINETE SUBSTITUTO	103
05	ASSESSOR DE IMPRENSA	05	06	ASSESSOR DE IMPRENSA	108
05	ASSESSOR DE IMPRENSA SUBSTITUTO	05	06	ASSESSOR DE IMPRENSA SUBSTITUTO	108
01	ASSESSOR DE SEGURANÇA	06	01	ASSESSOR DE SEGURANÇA	106
01	ASSESSOR DE SEGURANÇA SUBSTITUTO	06	01	ASSESSOR DE SEGURANÇA SUBSTITUTO	106
01	ASSESSOR JURÍDICO	04	01	ASSESSOR JURÍDICO	109
14	ASSESSOR LEGISLATIVO	07	14	ASSESSOR LEGISLATIVO	105
14	ASSESSOR LEGISLATIVO SUBSTITUTO	07	14	ASSESSOR LEGISLATIVO SUBSTITUTO	105



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### ANEXO III

#### QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE

Cargos de Provimento “Em Comissão”

01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	109
01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SUBSTITUTO	01	01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SUBSTITUTO	109
93			95		

VII – O Anexo VII passa a vigorar com as seguintes alterações:

### ANEXO VII

#### QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE

Empregos de Provimento “Efetivo”

Situação Atual			Nova Situação		
Quantidade	Cargo	Referência	Quantidade	Cargo	Padrão-Faixa
08	MOTORISTAS	2-A	10	MOTORISTAS	2-A
08			10		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII - O Anexo IX passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO IX**  
**QUADRO DE PESSOAL – TOTAL DE CARGOS, EMPREGOS  
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:**

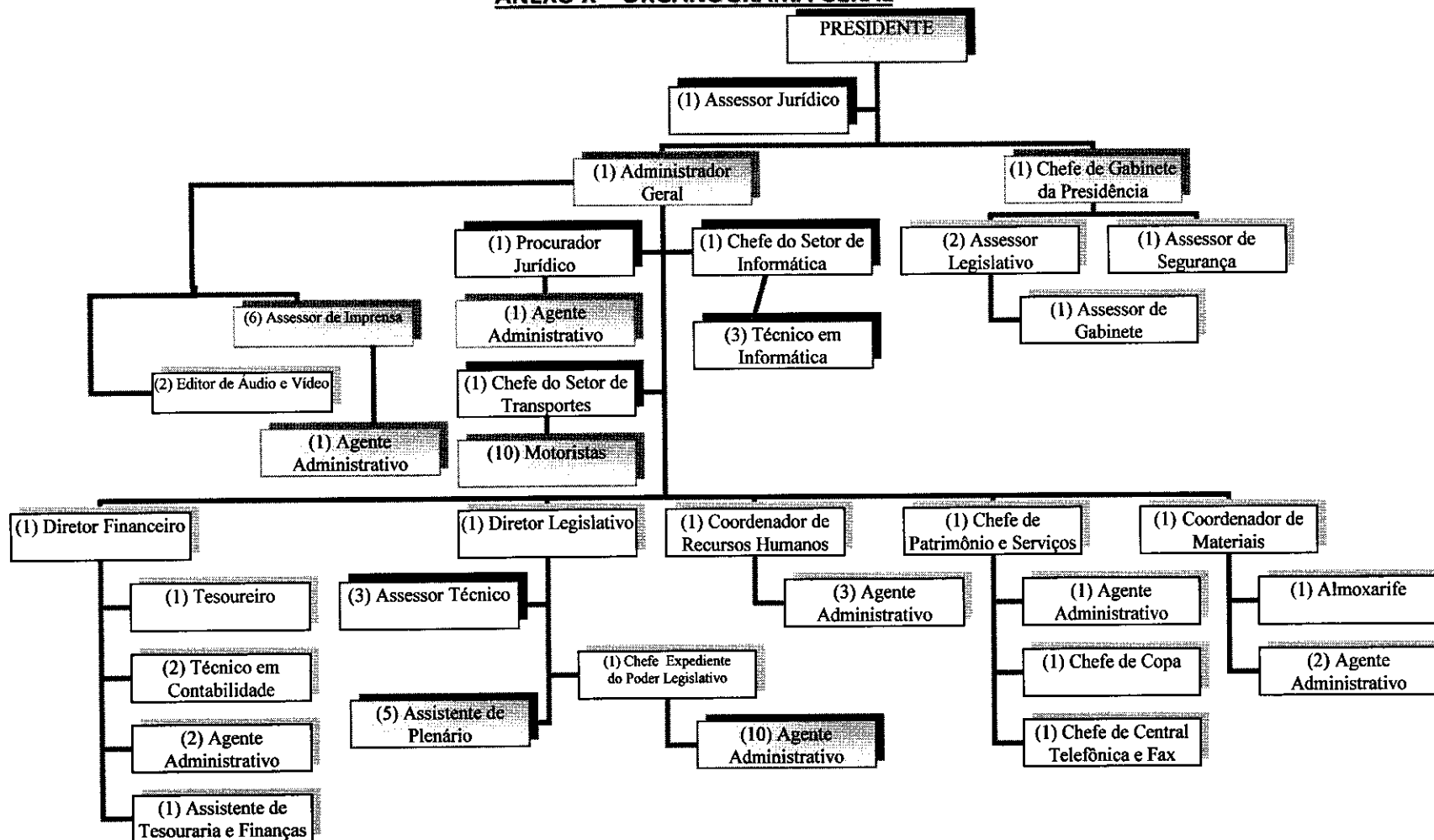
Cargos, Empregos ou Funções:	Total:
<b><u>ANEXO III</u></b> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Em Comissão”	95
<b><u>ANEXO IV</u></b> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Empregos “Por Tempo Determinado”	03
<b><u>ANEXO V</u></b> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE “Funções de Confiança”	09
<b><u>ANEXO VI</u></b> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Efetivo”	35
<b><u>ANEXO VII</u></b> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Empregos de Provimento “Efetivo”	10
<b><u>ANEXO VIII</u></b> QUADRO DE PESSOAL – PARTE SUPLEMENTAR Cargos e Empregos em Extinção na Vacância	09
<b>TOTAL DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES.....</b>	<b>161</b>

IX - O Anexo X – Organograma Geral, passa a vigorar com as seguintes alterações:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO X – ORGANOGRAMA GERAL







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-Feira, 02/março/2012 – Exemplar nº 7.933.